

Edital PROEN/DEIA nº 01/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC

EXECUÇÃO: setembro/2022 a novembro/2022

EDITAL RETIFICADO EM 17/10/2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução CONSUP Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização **do VII Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar, e o V Workshop de Educação Profissional e Evasão Escolar**, que ocorrerá no Teatro Hermelinda Izabel Merize, do Centro Multiuso de São José, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Os referidos eventos serão sediados e promovidos pelo Instituto Federal de Santa Catarina em parceria com a Associação Brasileira de Prevenção da Evasão na Educação Básica, Profissional e Superior (ABAPEVE), nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, no Teatro Hermelinda Izabel Merize, do Centro Multiuso de São José.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal de ensino. Atua na oferta de educação profissional, científica e tecnológica, oferecendo cursos nos mais diversos níveis: qualificação profissional, educação de jovens e adultos, cursos técnicos, superiores e de pós-graduação. Sendo uma autarquia federal instituída pela [Lei n. 11.892/2008](#), possuindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A Associação Brasileira de Prevenção da Evasão na Educação Básica, Profissional e Superior (ABAPEVE) é uma associação civil de utilidade pública e natureza acadêmica no campo da Evasão escolar, que congrega pesquisadores, docentes e estudantes de Educação Básica, da Educação Profissional e Superior. Fundada em 2016 por professores de várias instituições de ensino, a ABAPEVE vem se consolidando, ao longo do tempo, como entidade de referência da sociedade civil organizada no campo da prevenção da Evasão escolar.

Os eventos científicos e tecnológicos serão realizados de forma simultânea e híbrida, com inscrição sem custos para os participantes, viabilizando assim a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações relacionadas à temática da evasão escolar, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do estado de Santa Catarina, do Brasil e de outros países. O tema dos eventos propostos para esta edição será: **“Evasão escolar em tempos de adversidades e desigualdades - Políticas, Saberes e Práticas”**.

2 - CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **poiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações,



produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, ou por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar em consonância com o Art. 8º da Resolução CONSUP nº 31, de 18 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento de Chamadas Públicas para captação de apoio à realização de eventos no IFSC, elencamos os seguintes itens para captação de apoio:

Cotas	Cotas Descrição do investimento do parceiro externo				Descrição da contrapartida do Evento
	Item (material ou serviço)	Quantidade	Especificações	Objetivo	
DIAMANTE	A) Contratação de internet	200 MEGA	Internet para os dois dias do evento 200 MEGA - no mínimo 50Mb de Upload e 100 de Download	-Internet que permita o credenciamento dos participantes e ativação de presença. -Internet para transmissão no canal YOUTUBE do IFSC, para que o evento seja transmitido <i>on-line</i> , de forma síncrona.	Veiculação da marca do apoiador no site oficial do evento e demais canais de comunicação específicos do evento, como mídias sociais. Inclusão da marca do apoiador nos materiais oficiais do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento. Publicação, no site oficial do evento, de material digital do apoiador do evento, podendo ser material em PDF ou em vídeo com duração máxima de 5 (cinco) minutos. O conteúdo deve estar de acordo com as
	B) Contratação de palestrante	01	Contratação de um palestrante nacional indicado pela comissão científica do evento: -Valor do pró-labore: R\$ 8.000,00 -Passagem aérea (ida e volta São Paulo - Florianópolis e Florianópolis - São Paulo	Conferência de abertura do evento	



	C) Desconto em diária de Hotel com café da manhã	10	Desconto em diária de hotel para Palestrantes	Desconto para garantir uso do orçamento recebido	normas institucionais do IFSC e deve ser apreciado e aprovado previamente pela Comissão Central do Evento. Produção de notícias pela equipe de Comunicação do IFSC antes, durante e depois do evento, citando o nome do apoiador. Ainda, possibilidade de produção de notícias que possam demonstrar o alinhamento do apoiador com a atuação do IFSC e do evento, desde que aprovado pela Coordenadoria de Jornalismo do IFSC. Divulgação do nome do apoiador, por meio do mestre de cerimônias, pelo menos uma vez ao dia, durante as principais transmissões do evento.
OURO	A1) Sofás/poltronas	06	sofás/poltronas individuais (de um lugar) com apoio de braço, cor preta ou cinza	Compor o espaço de roda de conversa/debates dos conferencistas e mediador	Veiculação da marca do apoiador no site oficial do evento e demais canais de comunicação específicos do evento, como mídias sociais. Inclusão da marca do apoiador nos materiais oficiais do evento, desde que
	A2) Mesinhas	06	Mesinhas de apoio individuais, de madeira ou metal, cor preta ou cinza, retangulares ou redondas, altura 60 cm, com 30 cm de circunferência/largura 30 a 40 cm.	Compor o espaço de roda de conversa/debates dos conferencistas e mediador (para colocar água e anotações)	



	A3) Mesa retangular	01	Mesa para conferência, de madeira ou metal, tamanho 12 lugares	Para as conferências de abertura e encerramento, e composição de autoridades	previamente aprovados pela Comissão Central do evento. Produção de notícias pela equipe de Comunicação do IFSC antes, durante e depois do evento, citando o nome do apoiador. Divulgação do nome do apoiador, por meio do mestre de cerimônias, pelo menos uma vez ao dia, durante as principais transmissões do evento.
	A4) Cavaletes/ expositores de madeira ou metal	30	Cavaletes de madeira ou metal. Dimensões do produto: 48 x 0.4 x 154 cm; 4 quilogramas	Exposição e apresentação de pôster físico	
	A5) TV 60 ou 80 Polegadas/ ou totem com TV	01	TV 60 ou 80 polegadas smart TV, ou com entrada HDMI.	Apresentação de pôster virtual	
PRATA	A)Camisetas	200	Camisetas 100% algodão, brancas, com a logo do evento, modelo clássico, manga curta, sendo 60 peças tamanho pequeno, 60 peças tamanho médio, 60 peças tamanho grande, e 20 peças tamanho extragrande.	Identificação da equipe de apoio e organizadores	Veiculação da marca do apoiador no site oficial do evento. Inclusão da marca do apoiador nos materiais oficiais do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento. Produção de notícias pela equipe de Comunicação do IFSC antes, durante e depois do evento, citando o nome do apoiador
	B) Lanche (<i>coffee break</i>)	4 lanches para 800 pessoas	- manhã e tarde dia 09/11/22 -manhã e tarde dia 10/11/22 -Bebidas: café, água e chá	Lanches para os participantes do evento	



			- Comida: frutas da estação higienizadas, minisanduíches variados -Guardanapos e copos		
	C) Microfones	12	Microfone sem fio - Sennheiser (especificação mínima)	- Para os palestrantes - Participação da plateia com perguntas -participação e apresentação dos estudantes	
BRONZE	A) Arranjos de flores e plantas	06	- 01 arranjo de flores para a mesa de autoridades e abertura; - 05 vasos de 100 litros, com folhagens verdes e altas (com ou sem flores) para o hall do teatro e para composição do palco	Decoração do hall de entrada do teatro e palco onde ocorrerão as rodas de conversa	Veiculação da marca do apoiador no site oficial do evento. Inclusão da marca do apoiador nos materiais oficiais do evento, desde que previamente aprovados pela Comissão Central do evento.
	B)Fundo de palco	01	Fundo de palco em lona com a LOGO do evento (3 metros de altura por 12 metros de largura)	Identidade visual do evento	
	C1) Canetas	800	cor azul ou preta	Kit credenciamento	



			esferográfica comum	(Participantes, organizadores e conferencistas)	
	C2) Blocos de anotações	800	50 páginas, com ou sem pauta, tamanho A5	Kit credenciamento (Participantes, organizadores e conferencistas)	
	C3) Sacolas de algodão (Eco Bag)	800	Cor branca, ou “cru”, personalizadas com a identidade visual do evento	Kit credenciamento (Participantes, organizadores e conferencistas)	



2.3 Os bens, serviços ou locais ou ser de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, inclusos os custos de logística (frete e entrega no local do evento), não gerando quaisquer ônus ao IFSC, nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de modo que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do **VII Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar, e o V Workshop de Educação Profissional e Evasão Escolar**.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação da IES.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II - gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes e outros;

III - inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;

IV - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI - alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;

VII - outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;



III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o **VII Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar, e o V Workshop de Educação Profissional e Evasão Escolar** até às 20h30min, horário de Brasília, do dia ~~12 de outubro de 2022~~ 20/10/2022.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico **evento.evasaoescolar2022@ifsc.edu.br**, com o assunto: PROPOSTA DE APOIO EVENTO EVASÃO ESCOLAR.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - atenderem às especificações das necessidades do evento;

II - não tenham seu(s) produto(s) ou serviço(s) associado(s) a partidos políticos, ou convicções religiosas.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site **https://www.ifsc.edu.br/coloquio-ept-e-evasao**, e no portal do IFSC (chamadas públicas): **https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas**.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso ~~de 06 e 07 de outubro de 2022~~ até 26/10/2022, pelo e-mail **evento.evasaoescolar2022@ifsc.edu.br**, com o assunto: RECURSO PROPOSTA DE APOIO

4.5.2 O resultado final será divulgado em ~~20 de outubro de 2022~~ 27/10/2022 no site **https://www.ifsc.edu.br/coloquio-ept-e-evasao**, e no portal do IFSC (chamadas públicas): **https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas**.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA



ETAPA	PRAZO
Início do recebimento de propostas	26/09/2022
Término do recebimento de propostas	12/10/2022
Término do recebimento de propostas	20/10/2022
Divulgação da lista das propostas inscritas	13/10/2022
Divulgação da lista das propostas inscritas	21/10/2022
Análise das propostas	13 e 14/10/2022
Análise das propostas	24/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	17/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/10/2022
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	19/10/2022
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	26/10/2022
Divulgação o Resultado final	20/10/2022
Divulgação o Resultado final	27/10/2022
Prazo para execução do apoio	de 01 a 10/11/2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone **(48) 99940-0112** ou endereço eletrônico evento.evasaoescolar2022@ifsc.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino e a

COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO do IFSC.

FLORIANÓPOLIS, 26 de setembro de 2022
MAURICIO GARIBA JUNIOR
Reitor IFSC

Autorizado conforme processo nº 23292.028813/2022-17

ANEXO I

Link do anexo I: <https://forms.gle/9ikfWzHA41dZZLN17>



